



Considerando as Deliberações em reuniões da Mesa Diretora;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

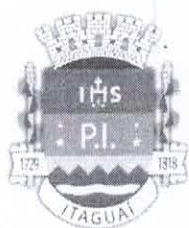
RESOLUÇÃO Nº 017/2022

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ A COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí, Comissão Especial a fim de realizar a atualização do Regimento Interno do Poder Legislativo e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O resultado do trabalho da Comissão Especial deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de instauração podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único. A presente comissão não fará jus a remuneração.



Art. 3º A Comissão Criada por esta Resolução será composta por 05 (cinco) membros do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí, sendo 03 (três) servidores efetivos e 02 (dois) servidores comissionados possuidores de nível superior.

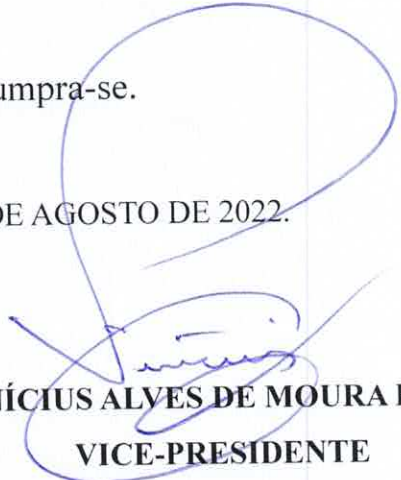
Parágrafo único. A Designação será feita através de Portaria, indicando o Presidente, Relator e Membros.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2022.

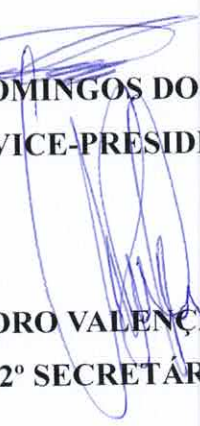

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE


VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE


JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE


JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE


GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
2º SECRETÁRIO